

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do início do contrato.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 42 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da Caixa de Apoio e Emergência Yvonne Pereira - CAEY no CDS da AP 5.1 com substituição de Titular e inclusão de Suplente, conforme consta no **Ofício nº 199 de 11/09/2024, Ofício nº 178 de 13/08/2024, Ofício nº 175 de 13/08/2024 e Ofício nº 154 de 29/07/2024** para dar continuidade ao mandato 2024-2027, na forma abaixo discriminada:

- Caixa de Apoio e Emergência Yvonne Pereira - CAEYP

Titular: Eunice Rodrigues da Silva, em substituição a Marcos Antonio Moereira Vaz

Suplente: Douglas Fábio Eugênio Cavalcante - inclusão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29/07/2024.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2024.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 43 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração de representante Titular do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1 no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no **Ofício CDS da AP 3.1 025/2024 de 04 de setembro de 2024** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1

Titular: Maria Rosilda Pereira de Azevedo Moreira, em substituição a Nemese da Silva do Nascimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04/09/2024.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2024.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 44 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Municipal de Saúde, com substituição de representante Suplente do **Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro - SindEnfRJ**, conforme **Ofício nº 042/2024 de 13/09/2024** para dar continuidade ao mandato de 2024 a 2027 na forma abaixo discriminada:

- Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro (SindEnfRJ)

Suplente: Hélio Dellatorre da Costa em substituição a Denise Resende Sanches

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13/09/2024.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2024.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/09/2024**

PROCESSO: SMS-PRO-2024/17835 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90706/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando o registro de preços para aquisição do medicamento ampicilina sódica injetável 1g frasco-ampola, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01	*****	FRACASSADO
02	*****	DESERTO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 1016 - Remover **ANA LUISA QUADROS DOS SANTOS MAURO**, Farmacêutico, matrícula 10/174.652-8, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária (Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos - Gerência de Assistência Farmacêutica),

para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/30070 de 14/08/2024.

nº 1017 - Remover, em virtude de readaptação, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/235.886-9, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-1(Centro Municipal de Saúde Ernesto Zeferino Timbau Júnior), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-2.2 a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício Nº SMS-OFI-2024/30080 de 14/08/2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 1018 - Conceder Aposentadoria Especial amparada por decisão em Mandado de Injunção a **VANIA GISELDA DAVILA**, Médico Ortopedia e Traumatologia, matrícula 10/179.978-2, servidor que exerceu atividades no Serviço Público Municipal, em condições especiais, submetido a agentes nocivos, químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais a saúde ou integridade física pelo período de 25 anos de trabalho permanente, conforme o disposto na Orientação Normativa - Decreto nº 35.335/2012 e nas Resoluções SMA nº 1867 de 17/10/2013 e nº 1921 de 08/09/2014, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/26917 (S/SUBHUE/HMBR).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
D.O RIO DE 13/09/2024**

PORTARIA S/SUBG/CGP "P" Nº 1012 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Onde se lê:

..." Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 16 a 23 de outubro de 2024, a **FABIANA AKIL**, Chefe I, do S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CM/DCC, matrícula 12/251.670-9"...

Leia-se:

..." Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 16 a 23 de outubro de 2024, a **FABIANA AKIL**, Chefe I, do S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CM/DCC, matrícula 12/251.670-6"...

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 12/09/2024**

SMS-PRO-2023/03413 - Indefiro por falta de amparo legal.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILA DA GERENTE
12 DE SETEMBRO DE 2024**

Fixados com validade a partir de 12/01/2024, os proventos mensais de inatividade de **YASMIN DA SILVA ANDRADE**, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/322.092-8, Aposentado (a) através da PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº. 50 de 11 de JANEIRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/32838. *TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 19/04/2024.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/09/2024**

SMS-PRO-2024/54194 - Autorizo o empenhamento total da despesa nº 2024NE000171

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2414108
 - OBJETO: Material de consumo
 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP1.0 e SISPACK MEDICAL LTDA.
 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art.28, inciso I.
 - RAZÃO: Empenho referente à contratação de fornecimento contínuo de indicador biológico com comodato da incubadora.
 - VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
 - AUTORIZAÇÃO: Daniel Inácio da Silva.
- *Omitido em 04/09/2024

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/09/2024**

Processo SMS-PRO-2024/49191

Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13.09.2024**

Processo: SMS-PRO-2024/14535 - Autorizo o Empenhamento da Despesa

- Nº da Aquisição: 2414932
- OBJETO: Aquisição de papel reprográfico A4 para as Unidades da AP-3.2 por adesão ao processo SMS-PRO-2023/28383 (09/003830/2022).
- PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e JTH COMERCIO LTDA.
- FUNDAMENTO: Art. 1, CAPUT, da Lei Federal 10.520/2002.
- RAZÃO: P.E. SMS/SRP nº 928/2023.
- VALOR: R\$ 2.420,40 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos).
- AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha.